



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 02 DE
JUNHO DE 2000:-----**

----- Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta extraordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Engº. Virgílio de Miranda Cravo Roxo e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Engº. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 15.00 horas, tendo-se passado, de imediato, à Ordem de Trabalhos da reunião. -----

----- PONTO UM: -----

----- VENDA DE LOTES MUNICIPAIS DOS NÚCLEOS A, B, e D, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA - HASTA PÚBLICA DESERTA: Considerar deserta a hasta pública para venda de lotes municipais dos núcleos A, B e D, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira (Miroásis), marcada para hoje, por virtude de falta de licitantes. ----

----- ARREMATAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, COM VISTA À CONCESSÃO PARA FUNCIONAMENTO DO MINI-COMBOIO, NA VILA DA PRAIA DE MIRA: Em cumprimento de deliberação camarária, tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Maio findo, teve lugar a arrematação, em hasta pública, com vista à concessão para funcionamento do mini-comboio, na Vila da Praia de Mira, com leitura prévia, em voz alta, das condições gerais e especiais da respectiva concessão. Aberta a hasta pública, à hora marcada, obteve-se o seguinte resultado: concessão para funcionamento do mini-comboio, na Vila da Praia de Mira, com a base de licitação fixada em 50.000\$00/mês,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

arrematada por **Sérgio Manuel dos Santos Barreto**, de Carromeu - Mira, pelo preço de 55.000\$00/mês (cinquenta e cinco mil escudos/mês).-----

----- **ARREMATAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DOS LOCAIS PARA VENDA DE GELADOS, BOLACHA AMERICANA, FARTURAS, ALUGUER DE BICICLETAS, PARA VENDA DE GELADOS, BEBIDAS E SANDES E ALUGUER DE QUADRICICLOS:** Em cumprimento da deliberação camarária, tomada em reunião realizada em 02 de Maio findo, teve lugar a arrematação, em hasta pública dos locais abaixo designados: **A) PARA VENDA DE GELADOS:** 1 - Junto à entrada do parque de estacionamento da Praia do Poço da Cruz, do lado Norte, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; 2 - Junto aos armazém de recolha de peixe - Lota (a Norte), com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; 3 - Junto à entrada da Igreja da Praia de Mira, a Poente, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; 4 - A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano. **B) PARA VENDA DE BOLACHA AMERICANA:** 5 - A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; **C) PARA VENDA DE FARTURAS:** 6) A Sul, por detrás do Posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 10,00 m2 e base de licitação de 35.000\$00/ano; **D) PARA ALUGUER DE BICICLETAS:** 7) A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 10,00 m2 e base de licitação de 35.000\$00/ano; **E) PARA VENDA DE GELADOS, BEBIDAS E SANDES:** 8) A Sul do parque de Campismo da ORBITUR e do Parque de Merendas junto à entrada da antiga lixeira, com a área de 6,00 m2 e base de licitação de 25.000\$00/ano; **F) PARA ALUGUER DE QUADRICICLOS:** 9) Junto à pista ciclável, com base de licitação de 40.000\$00/ano -----

----- Aberta a hasta pública, precedida de leitura prévia, em voz alta, das condições para a respectiva ocupação, obteve-se o seguinte resultado: lugar para venda de gelados, referido em **A)-2** que foi à praça com a base de licitação de 17.500\$00/ano, foi arrematado por **Décio Ferreira**, residente em Lagoa, por



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

18.500\$00/ano; lugar para venda de gelados, referido em **A)-4**, que foi à praça com a base de licitação de 17.500\$00/ano, foi arrematado por **Sérgio Manuel dos Santos Barreto**, residente em Carromeu - Mira, por 160.000\$00/ano; lugar para aluguer de bicicletas, referido no ponto **D)-7**, que foi à praça com a base de licitação de 35.000\$00/ano, foi arrematado por **Sérgio Manuel Santos Barreto**, residente em Carromeu - Mira, por 36.000\$00/ano; lugar para venda de gelados, bebidas e sandes, referido no ponto **E)-8**, que foi à praça com a base de licitação de 25.000\$00/ano, foi arrematado por **Luis Manuel Reigota de Jesus**, residente na Praia de Mira, por 26.000\$00/ano; lugar para aluguer de quadriciclos, referido no ponto **F)-9**, que foi à praça com a base de licitação de 40.000\$00/ano, foi arrematado por **António Silva Reis**, residente em Aveiro, por 670.000\$00/ano.-----

----- No tocante aos restantes lugares, não foram arrematados por falta de licitantes.-----

----- **PONTO DOIS:**-----

----- **PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2000 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** A fim de ser proposta à aprovação do órgão deliberativo do Município, nos termos legais, foi presente a primeira revisão orçamental do ano de 2000, que aqui se dá como reproduzida, conforme o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. Único do Decreto-Lei nº. 334/82, de 19 de Agosto, instrumento que importa, na sua receita global, na quantia de 200.050.000\$00 (duzentos milhões e cinquenta mil escudos), proveniente do saldo em dinheiro, apurado na conta de gerência do ano anterior, actualização do F.G.M. e F.C.M. e transferência de verbas, importando a sua despesa em igual quantia. **DELIBERADO PROPOR O MENCIONADO INSTRUMENTO FINANCEIRO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA, NOS TERMOS LEGAIS, APÓS APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DO MESMO, DELIBERAÇÃO ESTA APROVADA POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS CONTRA, DOS SENHORES VEREADORES DR. MÁRIO MADURO, PROF. CARLOS CAMARINHA E ENGº. VIRGÍLIO CRAVO ROXO.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2000 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO : Para efeitos de ser, igualmente, proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais, foi presente a primeira revisão do plano de actividades para o ano financeiro de 2000, que aqui se dá como transcrita, de conformidade com o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. único do D.L. nº. 334/82, de 19 de Agosto, revisão esta que prevê reforços, no valor global de 192.100.000\$00 (cento e noventa e dois milhões e cem mil escudos), assim distribuídos: **1.1** - Cultura, Desporto e Tempos Livres - 22.200.000\$00; **1.2** - Habitação e Urbanização - 92.800.000\$00; **1.3** - Comunicações e Transportes - 3.000.000\$00; **1.4** - Defesa do Meio Ambiente - 2.100.000\$00; **1.5** - Administração Municipal - 72.000.000\$00. Igualmente, prevê deduções, no valor global de 136.000.000\$00 (cento e trinta e seis milhões de escudos), respeitantes a Cultura, Desporto e Tempos Livres - 50.000.000\$00; Habitação e urbanização - 82.000.000\$00; Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público - 2.000.000\$00 e Administração Municipal - 2.000.000\$00. **DELIBERADO PROPOR O PRESENTE INSTRUMENTO FINANCEIRO À APROVAÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS LEGAIS, APÓS APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DO MESMO, DELIBERAÇÃO ESTA APROVADA POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DR. MÁRIO MADURO, PROF. CARLOS CAMARINHA E .ENGº. VIRGÍLIO CRAVO ROXO-----**

----- Pelos senhores Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra a 1ª. Revisão Orçamental e Revisão do Plano de Actividades 2000 pelas seguintes razões: 1º. Existência de verbas a reforçar Plano de Actividades, tendo as mesmas já sido votadas anteriormente sem que tenham tido cabimento orçamental; 2º. - Retirada da verba de 82.000 de infra-estruturas para zona industrial do Polo II, hipotecando no tempo criação de empregos; 3º - O hipotecar contínuo do futuro orçamento que a somar ao défice anterior de 1999 no valor de 575 mil contos, acresce mais 282 mil contos o que perfaz o total de 857 mil contos”. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 15.50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----
